



RESOLUÇÃO COMUS N° 002/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde - SESAU apresentou na Sessão Plenária 291ª Ordinária, no dia 10 de janeiro de 2023, aquisição, via emenda parlamentar, de três desfibriladores Instramed que seriam destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.*
- 2- Que os desfibriladores seriam melhor aproveitados no Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS.*
- 4- Que a plenária deliberou por unanimidade (10x0) a aprovação de cessão de três desfibriladores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para o Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS.*

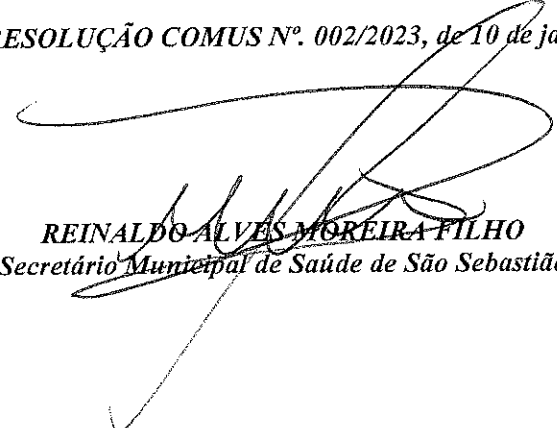
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a cessão de três desfibriladores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para o Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 002/2023, de 10 de janeiro de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião